

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), Elízior Fanel de Castro que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) do Auto de Infração Nº 05.000300437-61 conforme Termo a seguir: “TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO Auto de Infração/PTA: 05.000300437-61 Contribuinte: MR Brew Comércio de Bebidas - ME IE: 186310990.00-36

Nos termos do Art. 135, Inciso III, 145, inciso III e Art. 149, inciso I, todos do CTN, C/C o Art. 21, inciso XII e § 2º, inciso II, da Lei 6.763/75 e considerando o disposto no § único do art. 89 do Regulamento dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), publicado pelo Decreto n.º 44.747/08 e no art. 1º da Portaria SRE nº 148/15, procede-se à reformulação lançamento contido no Auto de Infração em referência, para inclusão do(s) Coobrigado(s) a seguir identificado(s) no polo passivo do lançamento, como responsável(is) solidário(s) pelo crédito tributário.

Dados cadastrais do responsável solidário:
Nome: Elízior Fanel de Castro – CPF: 808531536-04 – Endereço: Av. Pedro Olimpio da Fonseca, 426 – Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem/MG – CEP: 32340-250 – Cargo: Sócio Administrador – Data de Início da participação na empresa: A partir de 16/02/2005. Considerando que os demais itens do PTA permanecem inalterados, procede-se a intimação dos Responsáveis Solidários.

Contagem, 25 de novembro de 2020.
Marcelo Impelizeri de Moura
Delegado Fiscal – DF Contagem-2.
Contagem, 11 de março de 2021.

11 1456085 - 1

SRF I - Governador Valadares

ATO Nº 131

dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170, de 16/10/2019, o servidor GRACILIANO GONÇALO VAZ MARQUES, Servidor Municipal, do município de Virgolândia/SRF I/Governador Valadares, com data retroativa a 12/01/2021, para regularizar situação funcional.

ATO Nº 132

DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170, de 16/10/2019, o servidor HEITOR BRANDÃO VIEGA, Servidor Municipal, do município de Virgolândia/SRF I/Governador Valadares, com data retroativa a 12/01/2021, para regularizar situação funcional.

Governador Valadares, 11 de março de 2021.
Marcos José da Silva Pinto
Superintendente Regional da Fazenda I
Governador Valadares

11 1456087 - 1

SRF I GOVERNADOR VALADARES DELEGACIA FISCAL DE TEOFILO OTONI TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA – estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www.2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada a Rua Epaminondas Otoni, 655 Centro 4º andar – Teófilo Otoni/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA ELETRÔNICO – e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/f_aleconosco-Formulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.001738049-32

Coobrigado: João Barbosa Coelho Filho

Identificação: 029.964.256-93

Endereço: Rua Altino Barbosa, 60 Centro – Novo Cruzeiro/MG

Teófilo Otoni, 11 de março de 2021.

MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO

Delegado Fiscal DF/Teófilo Otoni

11 1456159 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000036458.67, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito, as vendas efetuadas pelo contribuinte e os respectivos documentos fiscais de entrada, para o período de 01/09/2016 a 31/12/2019. REQUISITAMOS a apresentação, no prazo de 48 horas, a contar desta publicação, das planilhas com as outras formas de recebimento das vendas no período de fiscalização, como por exemplo: dinheiro, cheque e crediário.

Os documentos poderão ser enviados por via postal para Delegacia Fiscal/1º nível/Juiz de Fora-2, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, ou para o e-mail: edson.reis@fazenda.mg.gov.br

OBS: A ação fiscal em curso é baseada na fiscalização da empresa BAR E CHOPPERIA PELUSO COMERCIO LTDA, cuja I.E. de Nº 002583392.00-43, encontra-se baixada desde 20/08/2020. PAULO HENRIQUE DE MELLO FRANCO PELUSO CPF: 785.575.266-87 Niquelina, 765, Santa Efigênia- Belo Horizonte-MG

Juiz de Fora, 11 de março de 2021

Rosária Maria Silveira

Delegada Fiscal

DF/1º nível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000037450.21, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, bem como a compatibilidade destas e os documentos fiscais de entrada, para o período de 13/01/2017 a 31/03/2018. REQUISITAMOS a apresentação, no prazo de 48 horas, a contar desta publicação, das planilhas com as outras formas de recebimento das vendas no período de fiscalização, como por exemplo: dinheiro, cheque e crediário.

Os documentos poderão ser enviados por via postal para Delegacia Fiscal/1º nível/Juiz de Fora-2, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, ou para o e-mail: rodrigo.giotti@fazenda.mg.gov.br GISENEIA GONCALVES TEIXEIRA MAGALHÃES CPF: 058.281.846-01 Nove, 295, Loja, Conjunto Nova Pampulha Ribeirão Das Neves - MG

Juiz de Fora, 11 de março de 2021

Rosária Maria Silveira

Delegada Fiscal

DF/1º nível/Juiz de Fora-2

11 1456089 - 1

SRF II - Varginha

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL /EXTREMA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/Extrema a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CCMG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640-000. Intimação do PTA: 01.001796661-41. Coobrigado: JOÃO CARLOS MINELLO, CPF 008.685.978-13. Avenida Projetada, s/nº, Distrito Industrial, Extrema/MG - CEP 37.640-000.

Extrema, 11 de março de 2021.

Maria Cristina Inácio - Masp - 262.946-7.

Chefe da AF/2º Nível /Extrema.

11 1456091 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

Ato do Chefe de Gabinete, conforme competência delegada pelo art. 4º da Resolução SEINFRAN nº 17/2020, publicada em 25/04/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 26/04/2003, e da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020 de 16/03/2020 ao servidor:

MASP 1045.464-3 – Leônidas da Silva França, AAE, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio, a partir de 09/03/2021.

CAROLINA ROCHA VESPÚCIO

Chefe de Gabinete

REVOGAÇÃO

REVOGA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado em 03/02/2021, referente a servidora: Masp 261.958-3 – Vanessa Cristina Amaral, em razão de afastamento preliminar de aposentadoria, a partir de 09/03/2021, ficando com saldo de 03(meses) meses para conversão em espécie quando de sua aposentadoria.

TATIANA MARIA SILVA IZIDORO

Diretora de Recursos Humanos

11 1455709 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 2º da CE/1989 e art. 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104/2020, c/c art. 3º da ECF nº 47/2005, aos servidores: Masp 1028570-8, ANDRÉA RAIMUNDA SOARES, a partir de 23/02/2021. Masp 870915-6, CARLA MÁRCIA MAGALHÃES CAVALCANTI, a partir de 22/02/2021. Masp 1028514-6, HELTON DE PAULA SILVA, a partir de 23/02/2021. Masp 1033485-2, WELLINGTON DIAS, a partir de 23/02/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 2º da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020, e art. 151 do ADCT c/c o art. 147 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1033736-8, ANTÔNIO CORDEIRO SOBRINHO, a partir de 26/10/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da Constituição Estadual/1989 e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 64/2002, redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 156/2020, do servidor ANTÔNIO REIS SILVEIRA TEODORO, Masp 1032640-3, a partir de 03/03/2021, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau G - Aposentadoria integral, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, c/c art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1032535-5, Carlingo Pereira de Souza, de 09/03/2021 a 09/04/2021, referente ao 6º quinquênio, ficando, assim retificado a publicação no Minas Gerais de 06/03/2021.

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado no Minas Gerais em 06/03/2021, do servidor Helson Campos Soares, masp 0663168-3, no período de 09/03/2021 a 23/03/2021, referente ao 1º quinquênio de férias prêmio.

11 1456132 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 014/2020, Leandro Lino dos Santos Landim, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 044/2020, publicada no Minas Gerais de 19 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante,

instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31.630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com agendamento prévio pelo telefone (31) 3916-9736 ou e-mail: leandro.lino@seguranca.mg.gov.br, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, concluídas que se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, art. 245, caput e parágrafo único, 246 e 250, todos na forma da Lei 869, de 05 de julho de 1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III ou VI, do referido Diploma Estatutário c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185, de 04 de junho de 2009 e nos termos do art. 9º do Decreto 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: WASHINGTON APARECIDO ITUASSU – MASP: 1.317.175-6 PROCESSADO no PDS 014/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de março 2021.

Leandro Lino dos Santos Landim – Masp. 1.142.535-2

Presidente do PDS 014/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 358/2020 CLEITON DUARTE SANTOS, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD nº 358/2020, publicada no jornal Minas Gerais em data de 05/09/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da Lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada Rua Lirio Brant nº 787; 1º Andar-Prédio do Núcleo de Práticas Jurídicas da FUNORTE, Bairro melo - Montes Claros - MG, CEP 39401-063 Telefone Recepção (38) 2101-9450 E-mail: corregedoria1risp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as das penalidades de repreensão, suspensão, ou demissão nos termos no art. 244, inciso I, III ou V da lei 869/1952, sob pena de REVELIA: GUILHERME MACEDO BOREM – MASP 1.246.035-8

Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de março 2021.

Cleiton Duarte Santos – Masp. 1.172.713-8

Presidente do PAD 358/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 392/2020 CLEITON DUARTE SANTOS, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD nº 392/2020, publicada no jornal Minas Gerais em data de 02/10/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da Lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada Rua Lirio Brant nº 787; 1º Andar-Prédio do Núcleo de Práticas Jurídicas da FUNORTE, Bairro melo - Montes Claros - MG, CEP 39401-063 Telefone Recepção (38) 2101-9450 E-mail: corregedoria1risp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as das penalidades de repreensão, suspensão, ou demissão nos termos no art. 244, inciso I, III ou V da lei 869/1952, sob pena de REVELIA: GUILHERME MACEDO BOREM – MASP 1.246.035-8

Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de março 2021.

Cleiton Duarte Santos – Masp. 1.172.713-8

Presidente do PAD 358/2020

04 1453082 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO SAD 027/2015 O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 027/2015, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 03/10/2017, sendo substituída conforme Portaria/NUCAD/CSET-SEJUSP-SUBSTITUIÇÃO Nº 022/2021, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, os servidores JOSE ANTONIO CUNHA – MASP 1.260.425-2, MICHEL DOS SANTOS PEREIRA – MASP 1.238.869-0, EDER LUIZ FERREIRA – MASP 1.330.157-7, VALDOMIRO ANTÔNIO DE ARAUJO- MASP 1.338.465-6, MARIO MAGALHÃES BIBIANO- MASP 1.123.920-9, VILMAR BARRETO JUNIOR – MASP 1.134.808-3, EWERTON EURÍPIDES PINHEIRO 1.206.148-7, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 03º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos que, em tese, caracterizam ilícitos administrativos conforme portaria inaugural, sujeitando-os a uma das penalidades administrativas de repreensão ou suspensão nos termos da Lei. 18.185/2009, ou rescisão contratual unilateral nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”.

Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de outubro 2020.

Alan Santos Oliveira

Presidente da Comissão

11 1455848 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.052, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Delega competência ao Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a prática dos atos que menciona. A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, tendo em vista a Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a competência para assinar os seguintes atos de gestão de pessoas dos servidores da SEMAD:

- concessões;
- abono de permanência;
- abono família;
- adicional por tempo de serviço;
- férias-prêmio;
- quinquênio;
- II- afastamentos;
- por motivo de casamento;

- por motivo de luto;
- preliminar à aposentadoria;
- para promoção de campanha eleitoral;
- licença por motivo de doença em pessoa da família;
- para ausentar-se do serviço pelo prazo de até 10 (dez) dias;
- para usufruto de férias-prêmio;
- licença à gestante;
- prorrogação de licença à gestante;
- licença à adotante;
- licença para acompanhar à adotante;
- licença para acompanhar cônjuge;
- licença paternidade;
- licença para tratar de interesse particular – LIP;
- afastamento voluntário incentivado – AVI;
- prorrogação de afastamento voluntário incentivado – AVI;
- afastamento integral ou parcial para estudo ou aperfeiçoamento profissional, dentro do país;
- afastamento integral ou parcial para estudo ou aperfeiçoamento profissional, no exterior;
- prorrogação de afastamento integral ou parcial, dentro do país e no exterior;

- III-alteração de nome;
- IV – conversão de férias-prêmio em espécie;
- V – opção por composição remuneratória;
- VI – prorrogação de exercício;
- VII – prorrogação de posse;
- VIII – Termo de Posse

- IX – reassunção por motivo de retorno antecipado de licença para tratar de interesse particular - LIP;
- X – redução de carga horária de servidor responsável por excepcional, apenas no que se refere aos despachos concessório ou denegatório;
- XI – remoção;

- XII – convocar servidor para realização de serviço extraordinário de que trata o Decreto Estadual n.º 43.650, de 2003, art. 1º, § 2º, limitada a hora extra compensada por meio de crédito no banco de horas;
- XIII – convênios de cessão de servidor;
- XIV – solicitação de cessão de servidor;
- XV – aprovação de cessão de servidor;

- XVI – Solicitação de exercício de servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG;
- XVII – encaminhamento de pleitos de pessoal ao Comitê de Orçamento e Finanças – COFin;

- XVIII – encaminhamento ao Comitê de Orçamento e Finanças – COF indo impacto financeiro do recálculo da Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional dos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Gedama;

- XIX – designação de servidor para responder por unidade administrativa da Semad;

- XX – convocação de servidor em afastamento voluntário incentivado – AVI

- XXI – progressão na carreira, nos termos da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005;

- XXII – promoção na carreira, nos termos da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005;

- XXIII – promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto 44.334, de 26 de junho de 2006;

- XXIV – definição dos membros fixos que compoão a comissão de conciliação de assédio moral e o agente público de referência;

- XXV – instituição da comissão de conciliação de assédio moral;
- Art. 2º - Esta delegação perdurará até 31 de dezembro de 2022.

- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de março de 2021.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

11 1455757 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- Área Mineral - Mineração e Meio Ambiente Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Resende Costa/MG, Processo nº 200/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

- (a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

11 1456113 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1JGTX Madeiras Ltda - Tratamento químico para preservação de madeira - João Pinheiro/MG, Processo: 1178/2021.

- (a) Clebson Rodrigues de Oliveira, Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

11 1456034 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 189ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada remotamente, via vídeo conferência